



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA-SC**

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

**TRATA DA 1ª RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 01/2019**

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Pescaria Brava-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o item 5.7.1. conforme cronograma do Edital, constando a seguinte redação:

5.7.1 Os candidatos doadores de sangue deverão realizar sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado, entre os dias 20/12/2019 à 06/01/2020 até 11h:30min, procedendo da seguinte forma:

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pescaria Brava-SC, dia 03 de Janeiro de 2020

RENATO JUSTINO BORGES
Presidente da Comissão de Concurso Público

DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA
Prefeito Município